



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 226/2017

*Concede férias a servidores públicos municipais.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias, com início no dia 20 de dezembro de 2017 e término no dia 18 de janeiro de 2018, às zeladoras, vinculadas à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, abaixo elencadas:

I – **Janete Maurina Caglione;**

II – **Maria Conceição de Souza Neto;**

III – **Tatiane Fauro;**


IV – **Simone Maria Ribeiro;**

V – **Terezinha dos Santos Coelho.**

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria n.º 188/2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 06 de dezembro de 2017.

  
**MARCOS PEDRO VEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar da Silva  
Secretário M. de Administração*

